




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>05</u> / <u>04</u> / <u>2021</u>  Visto	Secretaria Administrativa Data: _____ / _____ / _____ Hora _____ : _____ Protocolo N°: _____
--	---

REQUERIMENTO VERBAL N° 07/2021

Requeiro na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno requerer do chefe do Poder Executivo de Nova Nazaré, Senhor João Teodoro Filho, para que seja revista a Lei que Criou os Cargos de Estagiários, verificando a possibilidade de estar reajustando seus vencimentos para que possam perceber pelos seus proventos o equivalente a 70% por cento do salário mínimo vigente.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois com a atualização da referida lei, estará adequando os proventos dos estagiários, na qual hoje recebem apenas 50% por cento do salário mínimo em vigor.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 05 de Abril de 2021.



Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves
Presidente